



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.036344/2020-28
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2021 – UASG Nº 158147
UASG DO CONTRATO Nº 158147

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO
CONTRATO Nº 47/2021/REITORIA, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE ALAGOAS - REITORIA E A EMPRESA
PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

A Autarquia Federal, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035.660, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Carlos Guedes de Lacerda, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 05.346.248/0001-22, sediada na Rua Joaquim Inácio, 1664, Sala 01 – Tirol. Natal – Rio Grande do Norte, e telefones: (84) 3211-3550 e (84) 98113-XXXX, neste ato representada pelo Sr. Filipe Abbott Galvão Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 00135XXXX, expedida pelo ITEP/RN, e inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-30 e pelo Sr. Marcell Varella Flor, portador da carteira de identidade nº 173XXXX, expedida pela SSP/RN, e inscrito no CPF nº 049.XXX.XXX-57, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.036344/2020-28 – Regime Diferenciado de Contratação nº 01/2021-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento nas Leis nº 12.462/2011 e no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 53 e ss. da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o valor total do contrato, constante na cláusula terceira do termo de apostilamento nº 1 do Contrato nº 47/2021-Reitoria, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1. Onde se lê: “O valor total atualizado do contrato passa a ser R\$ 16.676.683,21 (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e um centavos), considerando o Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ordem 307) e a análise de todos os termos anteriores do valor contratado efetuado pelo presente Termo”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

Tabela 1

Documento	ID dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 06/2015	244	14/12/2021	+R\$ 15.242.431,21 e +720 meses de Vigência	+R\$ 15.242.431,21	14/12/2021 a 01/06/2024
Termo de Apostilamento nº 01	***	***	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.820.592,77	+R\$ 16.676.683,21	04/02/2021 a 01/06/2024

1.1.2. Leia-se: “O valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 17.063.023,98** (dezessete milhões, sessenta e três mil, vinte e três reais, noventa e oito centavos), considerando o Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ordem 307) e a análise de todos os termos anteriores do valor contratado efetuado pelo presente Termo”.

Tabela 1

Documento	ID dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 06/2015	244	14/12/2021	+R\$ 15.242.431,21 e +720 meses de Vigência	+R\$ 15.242.431,21	14/12/2021 a 01/06/2024
Termo de Apostilamento nº 01	***	***	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.820.592,77	+R\$ 17.063.023,98	04/02/2021 a 01/06/2024

2. CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

3.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de apostilamento, independentemente de transcrição.

3.2 . A data de assinatura do termo é igual a data da assinatura digital do representante legal, cuja assinatura digital é válida e certificada pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.it.gov.br/>>.

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante